

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITALTP Nº 02/2019 - PMSB 13 MUNICÍPIOS - FUNASA

CÁLCULO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

A Nota da Proposta Técnica - NT será a média ponderada das notas atribuídas aos itens Plano de Trabalho (PT), Equipe Técnica (ET) e Experiência Anterior da Licitante (EAL) conforme critérios definidos para cada item, expressos na fórmula a seguir apresentada. A nota será apresentada com aproximação de duas casas decimais.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$NT = \frac{\{(MES \times 4) + (ET \times 3) + (EAL \times 3)\}}{10}$$

Onde:

NT = Nota da proposta técnica em avaliação;

MES = Nota atribuída a Metodologia de execução dos serviços = peso 4,00;

ET = Nota atribuída à experiência profissional da equipe técnica = peso 3,00;

EAL = Nota atribuída à experiência anterior de serviços da empresa = peso 3,00.

Sendo a nota máxima admitida:

$$(10) \times 4 + (10) \times 3 + (10) \times 3 / 10 = 10,00$$

$$NT = [(CP+PE)^* ET*3 \quad EAL*3]/10$$

EMPRESAS	B&B	DRZ	EMPIA	ENGECONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ	PROJETA	SANEANDO
NT	7,12	5,51	7,88	9,05	7,36	7,88	7,86	6,48	7,09	9,84

Salvador, 19 de setembro de 2019

Jéssica Cristina Carvalho Pires	Claudio Seixas de Salles	Anesio Miranda Fernandes
Membro	Membro	Membro

EDITAL TP Nº 02/2019 - PMSB 13 MUNICIPIOS - FUNASA

CONHECIMENTO DO PROBLEMA (Valor 4,0 pontos): objetiva demonstrar que a licitante tem pleno conhecimento dos trabalhos que se propõe a executar, devendo apresentar todos os dados específicos de que disponha sobre o objeto da licitação, problemas e dificuldades identificados com base no exame dos elementos incluídos no edital.

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS										
	B&B	DRZ	EMPIA	ENGE - CONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ	PRO-JETA	SANE-ANDO	
	PONTUAÇÃO										
Conceituação Saneamento Básico, Política de Saneamento Básico, Plano Municipal de Saneamento Básico, Funções de gestão, Bases legais federal e estadual do saneamento básico, Natureza pública do saneamento básico; Contexto atual de desafios.	VALOR 1,0 ponto	0,45	0,4	0,7	0,8	0,6	0,5	0,5	0,3	0,1	1
A Legislação e o processo de planejamento; Elementos intrínsecos ao planejamento; Fundamentos do Plano de Saneamento Básico; Processo de Elaboração do Plano de Saneamento Básico; Inter-relações com outros planos e Importância do Controle e Participação Social.	VALOR MÁXIMO 1,0 ponto	0,7	0,4	0,7	0,7	0,5	0,4	0,4	0	0	0,9
Situação atual quanto à prestação de serviços de Saneamento Básico na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando os índices de cobertura de cada componente do Saneamento Básico; Principais dificuldades e problemas; Tendências de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando a evolução da Projeção Populacional e o Consumo de Água, Geração de Esgoto, Geração de Resíduos Sólidos, Grau de Urbanização e consequente Impermeabilização do Solo e possíveis Problemas em Drenagem Urbana, atendendo o horizonte da Proposta do Plano; Apresentar Diretrizes, ações e critérios gerais de Planejamento com seus respectivos Parâmetros Básicos das Componentes do Saneamento para a área de abrangência do Plano.	VALOR 1,5 pontos	0,5	0,5	1	1,2	0,6	0,6	0,5	0	0,5	1,35
Apresentação do conhecimento do problema - Descrição completa, com no máximo 60 páginas: Fonte Arial 12, Texto Justificado	VALOR 0,5 pontos	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
OBSERVAÇÕES	VALOR TOTAL 4,0 PONTOS										
TOTAL		1,9	1,8	2,9	3,2	2,2	2	1,9	0,8	1,1	3,75

EDITAL TP Nº 02/2019 - PMSB 13 MUNICIPIOS - FUNASA

PLANO DE EXECUÇÃO (Valor 6,0 pontos): A licitante deverá apresentar sua metodologia para desenvolvimento dos serviços previstos neste Termo de Referência, descrevendo aspectos técnicos e econômico-financeiros, cronograma e fluxograma das atividades, e recursos que pretende empregar para o planejamento.

EMPRESAS CREDENCIADAS												
DISCRIMINAÇÃO		B&B	DRZ	EMPIA	ENGE - CONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ	PRO-JETA	SANE- ANDO	
METODOLOGIA		PONTUAÇÃO										
Descrição detalhada das atividades que serão desenvolvidas para o desenvolvimento dos produtos, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos, conforme escopo estabelecido no Anexo A. Deve-se descrever separadamente, por produto e também o inter-relacionamento entre as atividades para elaboração de cada produto;		VALOR MÁX 2,0 pontos	0,4	0,9	1,5	1,6	1,4	1	0,8	0,8	1	1,85
Abordagem dos problemas e dificuldades identificados para a elaboração dos produtos dos Planos.		VALOR MÁX 0,5 pontos	0	0,1	0,3	0,4	0,3	0,1	0,3	0	0,1	0,5
CRONOGRAMA		PONTUAÇÃO										
Deverá ser apresentado cronograma detalhado de elaboração dos serviços que seja adequado com a metodologia apresentada, com base nos eventos e desembolsos das metas a serem desenvolvidos, fazendo referência aos produtos a serem elaborados, indicando datas de início e fim de cada etapa/meta, as quais serão considerados datas marco.		VALOR MÁXIMO 2,0 ponto	0,2	0,5	1	1,7	1,5	0,5	0,8	0,8	1,3	2
RECURSOS REFERENTES AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS												
Deverão ser descritas as instalações e demais recursos e equipamentos que a licitante utilizará para a elaboração do trabalho, incluindo a descrição dos recursos de Informática – hardware e software – que serão utilizados, indicando o prazo de utilização, através de cronogramas de permanência e de equipamentos, bem como as sub-contratações previstas. A coordenação geral dos trabalhos da licitante vencedora deverá estar localizada, obrigatoriamente, no Município de Salvador, de modo a promover facilidade de comunicação com a Contratante, que a qualquer momento, quando julgar necessário, poderá convocar reuniões e esclarecimentos a licitante Contratada.		VALOR MÁXIMO 0,75 pontos	0,3	0,4	0,5	0,74	0,55	0,6	0,45	0,2	0,74	0,74
OBSERVAÇÕES												
EMPRESAS CREDENCIADAS												
DISCRIMINAÇÃO	B&B	DRZ	EMPIA	ENGE - CONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ	PRO-JETA	SANE- ANDO		
FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES												
Deverá ser apresentado o fluxograma de atividades que serão realizadas no processo de elaboração do conjunto de documentos até a entrega do relatório final, especificando o tempo necessário para realização de cada atividade, obedecendo ao prazo de entrega dos relatórios, conforme indicado no Anexo B – Condições Básicas da Licitação.	VALOR MÁXIMO 0,75 pontos	0	0,7	0,75	0,73	0,45	0,5	0,4	0,1	0,74	0,75	
OBSERVAÇÕES												
VALOR TOTAL MÁXIMO 6,0 PONTOS												
TOTAL	0,9	2,6	4,05	5,17	4,2	2,7	2,75	1,9	3,88	5,84		

EDITAL TP Nº 02/2019 - PMSB 13 MUNICÍPIOS - FUNASA

EQUIPE TÉCNICA – ET - PESO 3,00 (Valor 10 pontos)

A comprovação da capacidade da equipe técnica será feita através da experiência em serviços compatíveis com o objeto desta licitação. A licitante deverá apresentar a relação nominal dos profissionais de nível superior com seus respectivos currículos acompanhados de: autorização do técnico; indicação da função que lhe será atribuída na equipe; apresentação de atestados acompanhados de Certidão de Acervo Técnico - CAT - devidamente registrado no Conselho Regional em nome do profissional; e prova de vínculo com a licitante. Será indispensável à inclusão de profissionais com experiência comprovada nas funções e áreas de especialização relacionadas ao objeto desta licitação (subitem 5.2.1).

DISCRIMINAÇÃO	EXPERIÊNCIA (APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS E CAT)	PONTO P/ ATESTADO	B&B	DRZ	EMPIA	ENGE-CONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ	PRO-JETA	SANE-ANDO
Coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental)	Coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Programas de Saneamento Básico e/ou Estudos de Saneamento Básico e/ou Projetos de componentes do Saneamento Básico, para cidades ou grupo de cidades, abrangendo engenharia sanitária, engenharia ambiental, geotecnia, meio ambiente.	2 X 2,5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	Participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Projetos de pelo menos 02 das componentes do Saneamento Básico, para cidades ou grupo de cidades.	2 X 1,5	3	1,5	3	3	3	3	3	3	3	3
Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social/Psicólogo	Coordenação de equipe de mobilização, organização e sensibilização em atividades de elaboração de plano de saneamento.	2 X 1,0	2	0	1	2	1	2	2	2	1	2
PONTUAÇÃO			10	6,5	9	10	9	10	10	10	9	10

NOTAS:

5.2.1.2. A comprovação das informações contidas nos currículos será realizada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior (diploma reconhecido pelo MEC), ou documento que o substitua. Em caso de graduação realizada no exterior, é necessária sua revalidação por uma instituição de Ensino superior com curso similar reconhecido pelo MEC, conforme Art. 48 da Lei nº 9.394/96;
- 2) Cópia autenticada de documento(s) de conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu que atenda a legislação em vigor ou de curso de pós-graduação Strictu Sensu reconhecido pelo MEC (CAPEES) ou diploma revalidado por uma instituição que mantém um curso reconhecido, no caso de titulação obtida no exterior;
- 3) Atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprove(m) a capacidade técnica exigida, acompanhados de CAT devidamente registrado no Conselho Regional em nome do profissional e prova de vínculo com a licitante;
- 4) Para efeitos de pontuação será considerado o somatório do(s) atestado(s) ou declaração(ões) apresentados. Caso o(s) documento(s) apresentado(s) não atendam a experiência exigida, a pontuação será igual a zero para o tópico;
- 5) Declaração do profissional de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe de execução do Plano, assinada e com firma reconhecida.

5.2.1.3. As informações constantes nos currículos que não forem comprovadas por nenhum dos documentos supracitados, não serão computadas para aferição da nota técnica da licitante.

5.2.1.4. A contratante reserva-se o direito de diligenciar os locais relacionados para confirmar as informações descritas pelas declarações; no caso de existir divergências de endereços, de quantitativos e especificações e da formação da equipe técnica mínima registrada no CREA, CAU, CRESS e demais entidades profissionais de classe, conforme relação acima

Observação:

Após revisão da Proposta Técnica, foi acrescentado à Empresa EMPIA 01 (hum) ponto no item Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social/Psicólogo, pela incorporação de um atestado relativo à Coordenação.

EDITAL TP Nº 02/2019 - PMSB 13 MUNICIPIOS - FUNASA

EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE – EAL – PESO 3,00 (Valor 10 pontos)

Objetiva comprovar a experiência anterior da licitante na execução de trabalhos de características, portes e prazos compatíveis com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

DISCRIMINAÇÃO	PONTO P/ ATESTADO	B&B	DRZ	EMPIA	ENGE - CONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ	PRO-JETA	SANE-ANDO
Atestados relativos à elaboração de Plano Municipal e/ou Regional e/ou Estadual de Saneamento Básico.	2 X 1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Atestados relativos à elaboração de Plano Diretor de Abastecimento de Água e/ou Plano Diretor de Esgotamento sanitário e/ou Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano Diretor de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.	2 X 1	2	1	2	1	2	2	2	1	0	2
Atestados relativos a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.	1 X 1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1
Atestados relativos à elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.	1 X 1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	1
Resíduos Sólidos, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.	1 X 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Atestados relativos à elaboração de Projetos de Drenagem Urbana e/ou Manejo de Águas Pluviais, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.	1 X 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Atestado relativo à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e/ou relativo à elaboração de Diagnóstico Ambiental e socioeconômico	1 X 1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Atestado relativo à elaboração e/ou implementação de Programas ou Projetos de Educação Ambiental, Mobilização e organização social.	1 X 1	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1
PONTUAÇÃO		10	6	8	9	7	10	10	8	8	10

NOTAS:

- 1) Os atestados devem estar em nome da empresa, de seus sócios ou de seus responsáveis técnicos, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, abrangendo, especialmente, as áreas de especialização indicadas do quadro.
- 2) Apresentar declaração formal de cada membro da equipe técnica de nível superior, concordando com sua indicação para participar dos trabalhos objeto da presente licitação, com a comprovação de regularidade junto ao CREA ou outro Conselho de Classe, se houver, para os técnicos de nível superior.